



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

PUBLICADO NO

Tribuna Regional

Edição n.º: 1.146 Pág.: 2B

Data: 19 / 05 / 2016

Natalie

PORTARIA Nº 2350/2016

18.05.2016

Súmula: Concede Licença Maternidade a Servidora Pública Municipal e dá outras providências.

CLAUDIO GUBERTT, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0502/2013 de 03.07.2013, Art. 1º, Art. 2º e conforme Atestado Médico de 18 de maio de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Maternidade a Servidora Pública Municipal **Sra. ELIDIANE MALINOSKI SERAFINI**, portadora do RG sob nº 9.256.519-0 SESP/PR, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de PROFESSOR III, conforme Matrículas nº 876-1 e nº 876-2, pelo período de 180 (Cento e oitenta) dias a contar desde 18 de maio de 2016 a 14 de novembro de 2016.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 18 de maio de 2016.

Claudio Gubertt
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO

Diários

Edição n.º: 1107 Pág.: 84/139

Data: 19 / 05 / 2016

Natalie